

PORTARIA N° 37.159/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 76, Parágrafo Único, da Lei nº 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS BELCHOR**, Matrícula 296, Professor (a) Municipal, Nomeação 01, Nível 03, Classe F, o valor referente a um mês de vencimento do seu cargo efetivo em moeda corrente, a título de Prêmio por Assiduidade, optando o mesmo a não gozar os 90 (noventa) dias da Licença referente ao período aquisitivo abaixo descrito:

- 11.05.2017 a 27.05.2020 e 01.01.2022 a 15.12.2023**

Contagem suspensa por força da Lei Complementar nº 173/2020, a contar do mês de fevereiro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 240/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 06 de fevereiro de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

LUCIÉLE MOREIRA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Interina